



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.310
DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 3.553 DE 25/05/2021;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 46.544,08** (Quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.08		SECRET. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.08.01	0018	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541.0031.1034		CONSTRUÇÃO USINA DE RECICLAGEM	
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	46.544,08
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO			46.544,08

Art. 2º - Para cobertura dos créditos especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$. 46.544,08 (Quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 25 de Maio de 2021.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa